

En já a mt.^o tempo, q' escrevy prim.^a e Segl.^a vez ao Snr. Bispo do Rio, pedindolhe a Licença para se fundar a Igreja, e se lhe poder nomear o Parocho; persuadome q' não poderão tardar as Licenças, e talvez q' as adiante por mar p.^a o Rio de S. Francisco, a quem supponho elle mandará commissão para fazer as diligencias necessarias.

Aquí a mt.^o tempo não tivemos Sumaca do Rio; e por isso se não sabe o q' se passa; Se vmc.^e tiver por Lá occasião escreva ao Parocho do Rio de S. Francisco, prevenindoo sobre esta materia, para q' no caso de lhe chegarem as ordens não haja demora.

Fico mt.^o certo em Servir a vmc.^e, que Deus g.^e S. Paulo a 17 de Abril de 1769.

Dom Luiz Antonio de Souza.

Snr. Affonso Botelho de S. Payo e Souza.

Para o mesmo

Os dias passados lhe escrevi Sobre algumas materias importantes, repito esta diligencia por este portador, que me parece chegará breve, para lhe dizer, que o Snr. Bispo do Rio passou a Provisão para Ser Parocho da Igreja da nova V.^a de S. Luiz de Guaratuba ao P.^e Bento Glz., concedendo-lhe a elle mesmo Licença para destinar o Lugar, poder benzer, e Celebrar missa da nova Igreja, com faculdade para na caza, ou Lugar mais decente poder Levantar altar, celebrar missa, e administrar os Sacramentos, a todos os seus parochianos; tudo por Provisão de 20 de Março deste presente anno de 1769.

Pasa o referido na verdade; e pode vmc.^e mandar proceder o que na dita Provisão he concedido por não perder tempo, a qual eu não remeto por querer esperar ocazião de mandar mais segura.



Vá vme.^o adiantando a nova Povoação, e mandeme Logo certidão de todos os moradores que se achão arruados: por q' passando de cincoenta, tenho resolvido mandarlhes as ordens para erigir a Vila, nomear as Justiças, e Levantar o Pelourinho.

Por esta mesma Conta se deve vme.^o regular para as mais Povoações, as quaes, Logo q' estiverem em termos, quero fazer Levantar em V.^{as} por me não arriscar a que fique este *Cumerfeito* para o meu successor, por q' poile ser, que se não dilate, por ter havido estes tempos mt.^{os}, e grandes despachos na Corte.

Todos os dias estou esperando a relação da prim.^a expedição, e a vme.^o recomendo, q' Sem demora a faça preparar, e meter com mayor força de gente por outro Rio, para ver Se pode encontrar Saida, que pela outra parte se não pode vencer; emfim o que mais recomendo hé toda a brevidade.

Antonio Lopes já estará em boa altura a estas horas e hé precizo, que por esa parte se faça o mesmo.

Para outra ocasião Serei mais dilatado; espero as suas boas noticias, e peso a Deus lhe conserve a vida, e Saude para mt.^{os} an.^{os}. S. Paulo a 3 de Mayo de 1769.

D. Luiz Antonio de Souza

Sur. Affonso Botelho de S. Payo e Souza

Para o Cap.^m da Ordenc.^a d'Atibaya

Porquanto tenho determinado mandar fazer húa deligencia importante do Real Serviço, e do bem publico desta Capitania, e pelos requesitos, Capacidade, e prestimo, que concorrem na pessoa de Manoel Corrêa Bueno, houve por bem de o elleger, e encarregar da referida deligencia, por

